



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA - GO**

**PORTARIA Nº1.449/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023004249;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.<sup>a</sup>  
**ROSANGELA DE LIMA SANTOS SILVA** ocupante do cargo Efetivo de **Auxiliar De  
Serviços Gerais**, matrícula **440**, referente ao período aquisitivo de 18/11/2021 à 17/11/2022,  
sendo **20 (vinte) dias** de férias que serão gozados a partir de **10/04/2023** à **29/04/2023**, com  
retorno previsto para **30/04/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de  
pagamento referente ao mês de março de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - – A férias serão reduzidas a 20 (vinte) dias de gozo de  
férias, quando o servidor tiver mais de 09 (nove) faltas injustificadas ao trabalho dentro do  
período aquisitivo de férias, conforme § 4º do artigo 88 da Lei Complementar nº 004/99 de  
23/06/99.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de  
Goiás, em 27 de março de 2023.

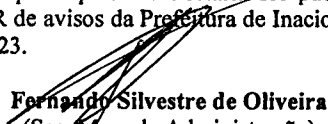
Ciente em: 31/03/2023.

Assinatura: Rosângela de L. S. S.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em  
27/03/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia - Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br